



PREFEITURA DE
**MARCELINO
VIEIRA**
NOSSA CIDADE
GADA VEZ
MELHOR

Secretaria Municipal de Cultura,
Esporte e Turismo - **SECET**




INEXIGIBILIDADE Nº 11-IN/2024

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que o ato que autoriza a Contratação Direta e o respectivo Extrato do Contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 11-IN/2024, cujo o objeto é a serviços artísticos de apresentação musical do artista Mobra Cantor em comemoração à tradicional "Cavalgada de Santo Antônio" a ser realizada no dia 09 de junho de 2024 no município de Marcelino Vieira-RN, referentes ao processo acima indicado, realizado com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, foram divulgados, nesta data, em sítio eletrônico oficial, onde serão mantidos à disposição do público: www.marcelinovieira.rn.gov.br; conforme o disposto no parágrafo único, do Art. 72, do mesmo diploma legal.

Marcelino Vieira-RN, 27 de maio de 2024.


Luiz Bento da Silva

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo